

# São Roque aumenta a fiscalização de bicicletas motorizadas irregulares

Vereador formaliza pedido após alta expressivo da circulação deste tipo de veículo

Por Maria Fernanda Esméritz

Nas últimas semanas, o vereador Diego Costa solicitou à Guarda Civil Municipal (GCM) de São Roque que intensifique a fiscalização e faça o recolhimento de bicicletas motorizadas irregulares até o fim do ano.

O pedido foi formalizado no Ofício nº1505, protocolado em 25 de novembro, após o parlamentar constatar o aumento expressivo desse tipo de veículo circulando nas vias da cidade. Segundo ele, muitas dessas bicicletas adaptadas utilizam motores de combustão instaladas de forma manual pelo próprio motorista, sem identificação e sem emplacamento, e capazes de atingir velocidades elevadas, o que representa risco para pedestres e condutores.

Ao *Correio da Manhã*, o vereador explicou que esses veículos vêm sendo utilizados majoritariamente por menores de idade, sem capacete e sem habilitação, muitas vezes transportando mais de uma pessoa por vez. Ele destacou, ainda, que mais que a insegurança no trânsito, os moradores têm reclamado do ruído excessivo provocado pelos escapamentos modificados, incompatível com a legislação em vigor. “Além de ela ser um veículo que a maioria não tem carteira de motorista, ela não é natural de fábrica. Essa situação está gerando muito risco e incômodo à população, porque o barulho [das bicicletas motorizadas] é ensurdecedor”, disse.



**Número de veículos subiu nas últimas semanas, motivando o novo pedido de ações intensivas**

Diego também afirmou que observa a situação há meses e relata episódios de circulação perigosa em diversos bairros.

## Lei Municipal

A solicitação do parlamentar se baseia na Lei Municipal nº6.016/2025, de sua autoria, que estabelece critérios para o controle da emissão de ruídos por motocicletas e “veículos similares”.

A norma proíbe alterações que aumentem o som emitido e determina, no artigo 3º, §2º, a

apreensão imediata de veículos não emplacados flagrados em situação irregular.

Conforme o texto, bicicletas motorizadas dotadas de motores auxiliares e escapamentos modificados passam a ser consideradas veículos similares para fins de fiscalização, sujeitando-se às mesmas medidas legais aplicadas às motocicletas.

O vereador explicou que a legislação foi criada após o crescimento no uso dessas bicicletas improvisadas, que não possuem

origem de fábrica nem regulamentação própria no Código de Trânsito Brasileiro.

Ele afirmou que, quando a lei entrou em vigor, o número desses veículos diminuiu significativamente, mas voltou a subir nas últimas semanas, motivando o novo pedido de ações intensivas da GCM e do setor de trânsito.

## Primeiras apreensões

Após o envio do ofício, a GCM iniciou o recolhimento das bicicletas irregulares.

Ele afirma que a população apoiou a medida e que as queixas sobre barulho, risco e circulação inadequada têm sido frequentes.

Em sua rede social, Diego Costa disse: “As primeiras motocicletas motorizadas proibidas por lei na cidade de São Roque foram apreendidas. Nossa mandato fez uma lei muito elogiada por vários municípios que não aguentam mais essas bicicletas motorizadas e o risco que elas trazem a população com menores de idade e também adolescentes que usam ela de forma indevida e também pela legislação de trânsito completamente inadequada para as ruas do nosso município e de qualquer outro.”

## Encaminhamentos

Segundo as informações divulgadas, Costa reiterou que, enquanto persistir o uso irregular, continuará cobrando a aplicação da legislação municipal, que considera fundamental para organizar o tráfego e reduzir riscos. Ele afirmou ainda que o novo ciclo de apreensões seguirá ativo até o fim do ano, conforme orientação repassada aos agentes.

Para o vereador, o cumprimento da lei é essencial para proteger moradores, motoristas e pedestres nas vias do município de São Roque, diante de um problema que voltou a ganhar força na cidade.

# Rio Claro traça ação para inibir ocupações irregulares

Divulgação/Prefeitura de Rio Claro



**O debate é antigo e, agora, é alvo de ações efetivas**

Rio Claro está ampliando as ações de combate a ocupações ilegais de áreas públicas do município. Criada neste ano, a Comissão de Controle e Contenção de Ocupantes Irregulares reuniu-se na segunda-feira (8) no paço municipal para traçar novas intervenções contra o problema que é antigo e, agora, está sendo alvo de ações efetivas da prefeitura.

“Estamos partindo de exemplos bem-sucedidos como a ampla operação que realizamos em Ajapi, com limpeza e revitalização de área invadida”, explica o secretário municipal de Habitação, Agnelo Matos, coordenador da comissão. “Ainda há muito a ser feito e vamos continuar buscando alternativas e outros modelos de ação, sempre com uma abordagem intersecretarial”, acrescenta.

De acordo com o prefeito

Gustavo, que coordenou a reunião, o assunto merece atenção redobrada do Poder Público, uma vez que envolve questões sociais, de segurança e meio ambiente, entre outras. “É um tema complexo para o qual estamos dedicando todos os esforços”, observa.

A partir do monitoramento dessas áreas ocupadas irregularmente, o trabalho da comissão envolve planejamento de longo prazo como a elaboração de um plano de ação bienal, alinhado ao Plano Diretor.

# Redução da jornada de trabalho para deficientes

Um direito garantido pela Lei Federal 13.370/2016 e reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal (STF) agora passa a valer na prática em Campos do Jordão. Servidores com algum tipo de deficiência poderão ter a jornada de trabalho reduzida.

O funcionário público com cônjuge, filhos ou dependentes com deficiência também serão beneficiados com uma jornada especial de trabalho, sem a necessidade de compensação de horário e sem redução de salário.

## Assinatura do TEA

A Instrução Normativa já assinada pelo prefeito Carlos Eduardo (Caê) atende ainda a Lei 12.764/2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno Autista (TEA). A solicitação deverá ser feita pelo

Sistema Eletrônico de Informações (SEI) “Deverá ser feito um requerimento formal com laudo médico, declaração atualizada, atestado de matrícula e outros documentos que serão analisados”, explicou.

## Avaliação de casos

A redução da jornada de trabalho poderá ser de 20% a 50%, dependendo da avaliação de cada caso e desde que todos os requerimentos atendam aos requisitos necessários.

Assim, o servidor poderá ajustar a sua rotina para cuidar da própria saúde e, no caso de dependentes, prestar a assistência necessária em tratamentos e terapias. “Isso é uma vitória dos servidores municipais que nos procuram há muito tempo solicitando esse direito”, destacou o prefeito Caê.